



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 038 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001425/2015-03;
- II. A Resolução *ad referendum* 008/2015, de 03/07/2015;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a Resolução *Ad referendum* nº 008/2015, que aprova o Projeto de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal e seu Regimento Interno.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior